



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 176
L

Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação

Dispensa de Licitação nº 006/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 004/2024 tendo como objeto "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT", realizada no dia 04/06/2024, consagrou-se vencedora a licitante: **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 40.124.643/0001-61.**

Valor Homologado: **R\$ 16.490,00** (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais)

Comodoro - MT, 05 de Setembro de 2024.


Silvana Pereira Simonete
Agente de Contratação

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município de Comodoro-MT, decorrente de situação anormal em virtude de incêndios florestais - COBRADE 1.4.1.3.1 – incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente, e COBRADE 1.4.1.3.2 – incêndio florestal – Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos da administração municipal para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nas ações de resposta aos incêndios, empregando/destinando seus recursos humanos, financeiros e materiais, veículos e equipamentos, e o que mais for necessário para auxílio nas operações de enfrentamento.

Art. 3º. Se necessário, fica autorizada também, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar a assistência à população afetada.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá, se a tanto necessitar, solicitar apoio técnico e logístico não só da administração pública municipal, mas também das demais esferas de governo.

Art. 5º. Nos termos dos incisos XI e XXV do artigo 5º, da Constituição Federal, poderão as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, responsáveis pelas ações de enfrentamento aos desastres, em caso de risco iminente:

I. adentrar nas propriedades para prestar socorro ou para determinar a evacuação, se necessário;

II. usar de propriedade privada, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário ulterior indenização, se houver dano.

Parágrafo único. A omissão do agente da defesa civil ou autoridade administrativa relacionada com a segurança da população ensejará apuração de responsabilidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação **Silvana Pereira Simonete** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL nº 006/2024, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO UMIDIFICADORES DE AR BIVOLT, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas do dia 05/09/2024**, na sala de licitação, localizada na Rua Bahia, 600-N, Bairro São Francisco de Assis nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: <https://www.comodoro.mt.leg.br>. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 05 de Setembro de 2024.

Silvana Pereira Simonete

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT, VISANDO O EXERCÍCIO DE 2024
FAVORECIDO:	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Entrega em até 05 (cinco) dias úteis
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2023 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.
JUSTIFICATIVA:	Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 006/2024 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa nº 004/2024, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2023 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro – MT, 05 de Setembro de 2024.

Wender Bier de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação

Dispensa de Licitação nº 006/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 004/2024 tendo como objeto "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT", realizada no dia 04/06/2024, consagrou-se vencedora a licitante: **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ:40.124.643/0001-61.

Valor Homologado: **R\$ 16.490,00** (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais)

Comodoro - MT, 05 de Setembro de 2024.

Silvana Pereira Simonete

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº154/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CONFRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e